



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 189, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) ([DJE 23/11/2015](#)), atendendo à solicitação formulada pelo Juiz Eleitoral da 19ª Zona por meio do ofício nº 23/2017, e

Considerando que o Promotor Eleitoral oficiante perante a 19ª Zona Eleitoral, Dr. Elion Vargas Teixeira, declarou-se suspeito para atuar no processo AIME nº 1-04.2017.6.08.0019;

Considerando que nos termos do art. 4º, § 1º cc. Anexo I, da Portaria PRE/ES nº 396/2015, nos casos de suspeição, o substituto automático do Promotor Eleitoral da 19ª Zona será o Promotor da 3ª Zona, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Zenaldo Baptista de Souza, Promotor Eleitoral titular da 3ª Zona, com sede no município de Castelo, neste Estado, para atuar nos autos supracitados, sem ônus para a Justiça Eleitoral.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, ao Exmo. Juiz Eleitoral da 19ª Zona e ao Exmo. Promotor Eleitoral da 3ª Zona.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)